

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento **PARCIAL** dos Documentos de Habilitação apresentados ao Edital de Chamamento Público Municipal nº [0015337487/2022](#), o qual tem por objeto o Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos, na modalidade MECENATO, para firmar Termo de Compromisso Cultural para a execução de ações culturais voltadas à MEMÓRIA, PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU. Aos quatro dias de dezembro de 2023, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 312/2023 ([0018775511](#)), composta por Seije Andre Sanchez, Andrea Cristina Leitholdt e Ariane de Sousa Silveira Marconato, sob a presidência do primeiro, para julgamento dos documentos de habilitação conforme descrito no subitem "6.1 Encerrado o prazo recursal do julgamento da proposta de projeto, o interessado com projeto classificado deverá protocolar os documentos de habilitação abaixo elencados em formato digital, através da aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no prazo máximo à ser estipulado pela Comissão Permanente de Licitação, através de comunicado, que será publicado no site oficial do Município". Conforme disposição contida no Comunicado SEI nº [0018894559/2023](#) - SAP.CVN, devidamente publicado no site do Município em vinte e sete de outubro de 2023, o protocolo deveria ocorrer até o dia quatorze de novembro de 2023. Protocolaram documentos: Raul Walter da Luz, protocolado em 31/10/2023 às 16:54h sob processo SEI nº [23.0.263936-1](#); Jorge Schlemm Participações Ltda, protocolado em 01/11/2023 às 15:43h sob processo SEI nº [23.0.264969-3](#); Jose Francisco Peligrino Xavier, protocolado em 03/11/2023 às 23:21h sob processo SEI nº [23.0.265658-4](#); Sociedade Harmonia Lyra, protocolado em 06/11/2023 às 10:50h sob processo SEI nº [23.0.266227-4](#); Cooperfilm Cine Video e Eventos Ltda, protocolado em 03/11/2023 às 12:54h sob processo SEI nº [23.0.265537-5](#); Comunidade Evangélica de Joinville, protocolado em 08/11/2023 às 16:27h sob processo SEI nº [23.0.269691-8](#); Luis Hernan Contreras Quintana 011*****60, protocolado em 12/11/2023 às 16:50h sob processo SEI nº [23.0.272591-8](#); 49146595 Paulinho de Amaral, protocolado em 12/11/2023 às 00:57h sob processo SEI nº [23.0.272546-2](#); Associação ABCD do Esporte - ABCDE, protocolado em 13/11/2023 às 11:18h sob processo SEI nº [23.0.273108-0](#); Andrieli Silveira, protocolado em 13/11/2023 às 13:46h sob processo SEI nº [23.0.273392-9](#); Mitra Diocesana de Joinville, protocolado em 13/11/2023 às 13:46h sob processo SEI nº [23.0.273392-9](#); Josias de Oliveira, protocolado em 14/11/2023 às 00:26h sob processo SEI nº [23.0.273901-3](#); Hilario Vollmann, protocolado em 14/11/2023 às 09:29h sob processo SEI nº [23.0.274103-4](#); Associação Beneficente Kenia Clube de Joinville, protocolado em 14/11/2023 às 19:38h sob processo SEI nº [23.0.275223-0](#); e Ocotea Filmes Ltda, protocolado em 14/11/2023 às 23:41h sob processo SEI nº [23.0.275257-5](#). E **NÃO** protocolaram documentos de habilitação: Marechal Hermes Incorporadora SPE LTDA (Processo SEI nº [23.0.049171-5](#)) e 49146595 Paulinho de Amaral (Processo SEI nº [23.0.171956-6](#)). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Jorge Schlemm Participações Ltda**, verificou-se que os documentos "Comprovação de que a instituição funciona no endereço por ela declarado" e "Plano de Trabalho Financeiro - Cronograma de Despesa de Execução" foram apresentados sem a assinatura do representante legal, o que foi objeto da primeira diligência emitida em vinte e sete de novembro de 2023 ([0019266550](#)), amparada pelo subitem "6.7.2 A Comissão Permanente de Licitação fará a avaliação e julgamento dos documentos apresentados, podendo durante o curso da apreciação emitir diligência ao interessado, ficando limitada a 2 (duas) diligências", e respondida pelo proponente em vinte e oito de novembro de 2023, apresentando os documentos assinados ([0019294165](#) e [0019294345](#)); **49146595 Paulinho de Amaral**, verificou-se que o documento "Comprovante de Situação Cadastral no CPF - Receita Federal" não foi apresentado pelo proponente, contudo a Comissão Permanente de Licitação, com amparo no item 6.7.1 do Edital "6.7.1 Poderá a Comissão Permanente de Licitação, no ato da análise da habilitação do interessado que não tiver atendido a todas as condições de habilitação exigidas neste Chamamento Público, verificar a regularidade

dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 6.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) interessado(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos" consultou o site do Ministério da Fazenda e emitiu o documento "Comprovante de Situação Cadastral no CPF" ([0019189281](#)) em 21/11/2023 cuja situação encontra-se regular; Em relação aos documentos "Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União", "Certidão de Débitos Estaduais, da sede do proponente", "Certidão de Débitos Municipais, da sede do proponente" e "Certidão de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011", verificou-se que foram apresentados os documentos referente a Pessoa Jurídica, contudo a Comissão Permanente de Licitação, com amparo no item 6.7.1 do Edital "6.7.1 Poderá a Comissão Permanente de Licitação, no ato da análise da habilitação do interessado que não tiver atendido a todas as condições de habilitação exigidas neste Chamamento Público, verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 6.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) interessado(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos", consultou os respectivos sites e emitiu os documentos referente a pessoa física do proponente; Em relação ao item de despesa "Paisagista", verificou-se que a cotação apresentada pelo proponente ([0019078466](#)) possui validade expirada, e em relação aos itens de despesas "Assistente de Produção e Assistente de Produção I" foram indicados com seus valores em desacordo com a Tabela de Valores SIMDEC, além do item de despesa "Assessor de Comunicação" encontrar-se em desacordo com o projeto aprovado, o que foram objetos da primeira diligência emitida em vinte e sete de novembro de 2023 ([0019274099](#)), amparada pelo subitem "6.7.2 A Comissão Permanente de Licitação fará a avaliação e julgamento dos documentos apresentados, podendo durante o curso da apreciação emitir diligência ao interessado, ficando limitada a 2 (duas) diligências", e respondida pelo proponente em vinte e sete de novembro de 2023, apresentando os documentos ajustados ([0019334551](#)); **Luis Hernan Contreras Quintana 011*****60**, verificou-se que o documento "Comprovante de Situação Cadastral no CPF - Receita Federal" não foi apresentado pelo proponente, contudo a Comissão Permanente de Licitação, com amparo no item 6.7.1 do Edital "6.7.1 Poderá a Comissão Permanente de Licitação, no ato da análise da habilitação do interessado que não tiver atendido a todas as condições de habilitação exigidas neste Chamamento Público, verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 6.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) interessado(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos" consultou o site do Ministério da Fazenda e emitiu o documento "Comprovante de Situação Cadastral no CPF" ([0019178561](#)) em 20/11/2023 cuja situação encontra-se regular; Em relação aos documentos "Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União", "Certidão de Débitos Estaduais, da sede do proponente", "Certidão de Débitos Municipais, da sede do proponente" e "Certidão de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011", verificou-se que foram apresentados os documentos referente a Pessoa Jurídica, contudo a Comissão Permanente de Licitação, com amparo no item 6.7.1 do Edital "6.7.1 Poderá a Comissão Permanente de Licitação, no ato da análise da habilitação do interessado que não tiver atendido a todas as condições de habilitação exigidas neste Chamamento Público, verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 6.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) interessado(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos", consultou os respectivos sites e emitiu os documentos referente a pessoa física do proponente; Em relação ao item de despesa "Designer Gráfico", considerando o apontamento do Portal de Transparência do Município de Joinville cujo nome indicado como prestador de serviço assemelha-se à nome de servidor público municipal, o que foram objetos da primeira diligência emitida em vinte e sete de novembro de 2023 ([0019273738](#)), amparada pelo subitem "6.7.2 A Comissão Permanente de Licitação fará a avaliação e julgamento dos documentos apresentados, podendo durante o curso da apreciação emitir diligência ao interessado, ficando limitada a 2 (duas) diligências", e respondida pelo proponente em primeiro de dezembro de 2023, apresentando os documentos que comprovam que não se trata da mesma pessoa ([0019335382](#)); **Associação ABCD do Esporte - ABCDE**, verificou-se que o documento "Certificado de Regularidade do FGTS" foi apresentado incompleto pelo proponente, contudo a Comissão Permanente de Licitação, com amparo no item 6.7.1 do Edital "6.7.1 Poderá a Comissão Permanente de Licitação, no ato da análise da habilitação do interessado que não tiver atendido a todas as condições de habilitação exigidas neste Chamamento Público, verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 6.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) interessado(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos" consultou o site da Caixa Econômica Federal e emitiu o documento "Certificado de Regularidade do FGTS - CRF" ([0019169979](#)) em 20/11/2023 cuja situação encontra-se regular; Em relação ao item de despesa "Diretor Geral", foi indicado o valor total no Plano de Trabalho Financeiro incorretamente, e em relação ao item de despesa "Instrutor de Informática", em consulta ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), verificou-se que a atividade econômica principal, bem como o conjunto de atividades a ele associadas não correspondem ao serviço que será prestado, o que foi objeto da

primeira diligência emitida em vinte e oito de novembro de 2023 ([0019289125](#)), amparada pelo subitem "6.7.2 A Comissão Permanente de Licitação fará a avaliação e julgamento dos documentos apresentados, podendo durante o curso da apreciação emitir diligência ao interessado, ficando limitada a 2 (duas) diligências", e respondida pelo proponente em vinte e oito de dezembro de 2023, apresentando os documentos ajustados; **Cooperfilm Cine Video e Eventos Ltda**, verificou-se que, em relação ao item de despesa "Mídias de divulgação em rádio e tv local" a cotação apresentada não informa o número de telefone do fornecedor, e em relação ao item de despesa informado "Impressão Banner 350gr tamanho 100x200cm" está em desacordo com o projeto apresentado, o que foi objeto da primeira diligência emitida em vinte e sete de novembro de 2023 ([0019263358](#)), amparada pelo subitem "6.7.2 A Comissão Permanente de Licitação fará a avaliação e julgamento dos documentos apresentados, podendo durante o curso da apreciação emitir diligência ao interessado, ficando limitada a 2 (duas) diligências", e respondida pelo proponente em vinte e oito de dezembro de 2023, sendo apresentados, em resposta a diligência ([0019298181](#)) o orçamento para o item de despesa "Mídias de divulgação em rádio e tv local" ajustado. Em relação ao item de despesa "Impressão Banner 280 gr com dimensões 90x180cm", foi apresentada a cotação de acordo com o projeto apresentado, contudo o documento prevê despesa com entrega a qual não consta no projeto aprovado, e o Plano de Trabalho Financeiro - Cronograma de Execução está em desacordo com a cotação apresentada, o que foi objeto da segunda diligência emitida em trinta de novembro de 2023 ([0019324214](#)), amparada pelo subitem "6.7.2 A Comissão Permanente de Licitação fará a avaliação e julgamento dos documentos apresentados, podendo durante o curso da apreciação emitir diligência ao interessado, ficando limitada a 2 (duas) diligências", e respondida pelo proponente em primeiro de dezembro de 2023, sendo apresentados, em resposta a diligência ([0019350018](#)), o Plano de Trabalho Financeiro - Cronograma de Execução ajustado e a justificativa quanto à retirada do item de despesa "Impressão Banner" diretamente com o fornecedor, não sendo custeado o valor de entrega referente ao item; **Andriele Silveira**, verificou-se que, em relação ao item de despesa "Impressão de 5.000 Panfletos" a cotação apresentada não informa valor unitário, número de cadastro da pessoa física - CPF ou número do cadastro da pessoa jurídica - CNPJ, endereço atualizado e telefone de contato, e no Plano de Trabalho Financeiro - Cronograma de Execução apresentado indica despesa com incidência de imposto de renda, o que foi objeto da primeira diligência emitida em vinte e sete de novembro de 2023 ([0019263358](#)), amparada pelo subitem "6.7.2 A Comissão Permanente de Licitação fará a avaliação e julgamento dos documentos apresentados, podendo durante o curso da apreciação emitir diligência ao interessado, ficando limitada a 2 (duas) diligências", e respondida pela proponente em vinte e nove de dezembro de 2023, sendo apresentados, em resposta a diligência ([0019304568](#)) o orçamento para o item de despesa "Mídias de divulgação em rádio e tv local" ajustado, bem como o Plano de Trabalho Financeiro - Cronograma de Execução ajustado; Sendo assim, a Comissão decide **INABILITAR**: Marechal Hermes Incorporadora SPE LTDA (Projeto Etapas da Obra de Restauo Mal Hermes 582), por deixar de atender a exigência prevista no subitem 6.1, do edital; e 49146595 Paulinho de Amaral (Projeto Mapeamento de Imóveis Rurais), por deixar de atender a exigência prevista no subitem 6.1, do edital; E decide por **HABILITAR**: Jorge Schlemm Participações Ltda (Palacete Schlemm Fachadas e Pisos); 49146595 Paulinho de Amaral (Projeto de Restauo Pharmacia Imperial); Luis Hernan Contreras Quintana 011*****60 (Pintando a Memória de Joinville); Associação ABCD do Esporte - ABCDE (Brincando de Enxaimel); Cooperfilm Cine Video e Eventos Ltda (Memória Imagética - 50 Anos de Arte em Joinville); e Andriele Silveira (A Cidade Que Se Faz Sobre Duas Rodas). Ressalta-se que esta Ata de Julgamento é **PARCIAL** e os proponentes que não foram citados nesta Ata seus projetos ainda estão sendo analisados pela Comissão Permanente de Licitação. Fica aberto prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Seije Andre Sanchez

Presidente da Comissão

Andrea Cristina Leitholdt

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2023, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2023, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2023, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019364174** e o código CRC **48B50925**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.361483-2

0019364174v24

0019364174v24